DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2023 | ANO: XII | EDIÇÃO Nº: 2748 – 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023

EDITAL DE COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA – LICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO, portadora do CNPJ 75.914.051/0001-28 através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO apresenta os nomes que irão compor a Subcomissão Técnica da licitação para a contratação de serviços de publicidade e propaganda, prestados necessariamente por intermédio de Agência de Publicidade e Propaganda, regida pela Lei n° 12.232/10 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, com as seguintes características:

1. OBJETO

1.1. Publicidade dos Profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica, para análise e Julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas em licitação que visará à contratação de serviços de publicidade e propaganda, prestados necessariamente por intermédio de Agência de Publicidade e propaganda, em consonância aos preceitos contidos na Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e legislação correlata.

2. RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O SORTEIO

2.1 COM VÍNCULO COM A PREFEITURA MUNICIPAL

Ordem	Nome	Formação/Atuação
1	LUCAS ALEIXO DE OLIVEIRA	JORNALISMO
2	FABIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA	JORNALISMO
3	BRUNO DUARTE BATISTA	CHEFE DE DIVISÃO DE FOTOGRAFIA, REGISTROS E MÍDIA

2.2. SEM VÍNCULO COM A PREFEITURA

Ordem	Nome	Formação/Atuação
1	SERGIO DE OLIVEIRA	TECNÓLOGO EM MARKETING

3. IMPUGNAÇÃO

3.1. Em até 10 dias após a publicação deste edital, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item 2, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, conforme §5º do art. 10 da Lei 12.232/10;

3.2. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da Autoridade Competente; 3.3. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da Autoridade Competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010;

3.4. A Impugnação deverá ser PROTOCOLADA, no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993;

4.2. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitações, durante o horário normal de expediente.

Jacarezinho, 13 de setembro de 2023.

Elaine Cristina Consolin
Diretor geral dep. De licitações

SECRETARTIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 03/2023 SMS

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Jacarezinho, estado do Paraná, no uso de suas atribuições, CONVIDA os membros do Poder Legislativo Municipal, do Conselho Municipal de Saúde, da sociedade civil organizada e a população em geral para a AUDIÊNCIA PÚBLICA de prestação de contas do Plano Municipal de Saúde relativa ao Segundo Quadrimestre de 2023, que será realizada no dia 29 de setembro de 2023, das 15hs às 16hs, no Auditório da Câmara Municipal, situada na Rua Cel. Batista, 335, Palácio São Sebastião – 2º andar.

Jacarezinho, 13 de setembro de 2023.

João Luccas Thabet Venturine
Secretário Municipal de Saúde

PORARIA Nº 3500/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Convênio com o Instituto Água e Terra,

RESOLVE:

I – Designar o funcionário **José Antônio Costa**, RG. Nº 1.128.678 SSP-PR, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para responder como Gestor de Convênio e, como Fiscal, fica designado o funcionário **Adriano Barroso Torres**, RG. Nº 4.605.024-0, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Diretor Geral de Meio Ambiente, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revoga-se a Portaria nº 3.121/2021.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de setembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORARIA Nº 3501/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o item III, da Portaria nº. 3.463/2023,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº. 3.463 por mais 30 (trinta) dias, a contar de 11 de setembro de 2023, para a conclusão dos trabalhos e entrega dos relatórios.

Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de setembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 134/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 536/2022.
OBJETO: A contratação de empresa especializada em serviços de roçagem.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.
CONTRATADA: MULTI AMBIENTAL SERVIÇOS E MÃO DE OBRA - EIRELI
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0830.1339100102.058– 3.3.90.39.00 – FR 000 – CÓD. REDUZIDO 4331
0830.1339200102.061– 3.3.90.39.00 – FR 3000 – CÓD. REDUZIDO 4330

Jacarezinho, 13 de setembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 134/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 537/2022
OBJETO: A contratação de empresa especializada em serviços de roçagem
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.
CONTRATADA: RONEIDE MARIA AUGUSTINHO DE SOUZA 33969207835
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0830.1339100102.058– 3.3.90.39.00 – FR 000 – CÓD. REDUZIDO 4331
0830.1339200102.061– 3.3.90.39.00 – FR 3000 – CÓD. REDUZIDO 4330

Jacarezinho, 13 de setembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2023 | ANO: XII | EDIÇÃO Nº: 2748 – 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Concorrência 03/2021
CONTRATO Nº 119/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para **PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO de vias do bairro JARDIM PANORAMA em CBUQ CONTRATANTE**: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: JOÃO PAULO LIMA CARRETERO EIRELI - ME
PRAZO PRORROGADO: 14 de setembro de 2024.

Jacarezinho, PR, 13 de setembro de 2023.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 05/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 35/2023.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de som e iluminação para eventos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.
CONTRATADA: PAULO GUILHERME LIBERTO 83558675991.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0840.2781300112.064– 3.3.90.39.00 – FR 000 – CÓD. REDUZIDO 1458.

Jacarezinho, 13 de setembro de 2023.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 60/2023.
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 274/2023; 275/2023 e 276/2023
OBJETO: A aquisição de leites especiais e suplementos alimentares, para o Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.
CONTRATADAS: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA, CNPJ nº 18.500.770/0001-69; PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 09.396.523/0001-73 e RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA CNPJ nº 20.740.209/0001-07
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0910.1030600142.090 – 3.3.90.30.00 – FR 494 – CÓD. REDUZIDO 3342
0910.1030600142.091 – 3.3.90.30.00 – FR 494 – CÓD. REDUZIDO 2144

Jacarezinho, 13 de setembro de 2023.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9403/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Fica revogado, em sua totalidade, o Decreto nº 9316/2023 de 07 de julho de 2023.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de setembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2023

OBJETO: Contratação da empresa **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA,** empresa prestadora de serviços de Ensaios de Proficiência para Laboratório de Análises Clínicas da Rede Básica de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 14 de setembro de 2023.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48/2023

OBJETO: Contratação da empresa **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**, para aquisição de LICENÇA DE USO - treinamento da plataforma, garantia e manutenção do Sistema Audatex, para soluções oferecidas pelo Grupo Solera por meio da tabela AUDATEX, através da Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a analise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 14 de setembro de 2023.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49/2023

OBJETO: à Contratação da empresa **BIOTECNO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, para aquisição de 03 sistemas de emergência para falta de energia (24 horas), através do Fundo Municipal de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a analise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 14 de setembro de 2023.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9400/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeado em Comissão para o cargo de Chefe de Divisão de ITR, da Secretaria Municipal de Finanças, Símbolo **CC3**, **Moisés Vytor Tuchinski de Oliveira**, a contar de 15 de setembro de 2023.
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de setembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2023 | ANO: XII | EDIÇÃO Nº: 2748 – 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9401/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1236100092.042	
3.3.90.39.00	948	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 107 – Salario Educação – Exercício Corrente	10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			**10.000,00**

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.°, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:
Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1236100092.042	
3.3.90.30.00	916	Material de Consumo – Fonte: 107 – Salario Educação – Exercício Corrente.	10.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			**10.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de setembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tendo em vista a variação de preços ora licitados constantes na **Ata de Registro de Preços 201/2023** – **Pregão Eletrônico n° 39/2023**, firmado com a empresa **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA,** altera-se o valor do item do presente contrato, em conformidade com o artigo 65, inciso II da alínea "D" da Lei 8666/93, na seguinte proporção:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO	DIFERENÇA APÓS REEQUILIBRIO	QUAT. RESTANTE	VALOR TOTAL REEQUILIBRIO
Emulsão Asfáltica RL-1C	R$ 3.180,00	R$ 3.360,17	R$ 180,17	250 ton	**R$ 45.042,50**

Valor do aditivo referente ao reajuste: R$ 45.042,50 (quarenta e cinco mil, quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária:
1210.1545200252.117 – 3.3.90.30.00 – FR 000 – CÓD. REDUZIDO 2881

Jacarezinho, PR, 13 de setembro de 2023
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2023 | ANO: XII | EDIÇÃO Nº: 2748 – 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9402/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil e quinhentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1236100092.043	
3.3.90.30.00	992	Material de Consumo – Fonte: 138 – Transporte Escolar – Exercício Corrente.	14.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			**14.000,00**

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.°, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1236100092.043	
3.3.90.39.00	1050	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 138 – Transporte Escolar – Exercício Corrente.	14.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			**14.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de setembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2023 | ANO: XII | EDIÇÃO Nº: 2748 – 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9404/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1030	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
DOTAÇÃO		1030.0824300236.007	
3.3.90.39.00	2590	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	65.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			**65.000,00**

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.°, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:
Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1030	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
DOTAÇÃO		1030.0824300236.007	
3.1.90.11.00	2568	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	65.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			**65.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de setembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal